



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

GT2 Africanidades e Brasilidades em Educação

**CONEXÕES ENTRE A LEI Nº 10.639/2003 E OS CONTEÚDOS DO
CURRÍCULO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Márcia Aparecida de Souza Parreira¹

RESUMO: A reflexão sobre a Interdisciplinaridade e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 é o eixo que conduz este artigo. A discussão busca demonstrar que no Currículo Mínimo das escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro estão presentes habilidades e competências a serem desenvolvidas que se relacionam com a promoção das culturas africanas e afro-brasileira, abrindo possibilidades para a abordagem interdisciplinar dos conteúdos voltados à História e Cultura Afro-brasileiras.

Palavras chaves: Lei 10.639/03. Interdisciplinaridade. Currículo Mínimo.

¹ Mestranda em Ensino pelo INFES/ UFF. Endereço eletrônico:marciaapingles@gmail.com



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILEIRIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

I INTRODUÇÃO

Sabe-se que, apesar da temática da inclusão social, discriminação, preconceito e racismo não ser nova no Brasil, a tão esperada 'igualdade' ainda não é realidade e a escola tem sido durante décadas um dos espaços mais afetados pelas desigualdades étnico-raciais e sociais, sendo grande o desafio do professor para intervir nesse contexto.

Nesse estudo, traça-se uma reflexão sobre a possibilidade de interdisciplinaridade entre as habilidades e competências sugeridas pelo Currículo Mínimo do Estado do Rio de Janeiro (CMRJ) para as diversas disciplinas e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Busca-se demonstrar como questões que se relacionam com a História e Cultura Africana e Afro-brasileira são tratadas em diversas disciplinas que se orientam pelo Currículo Mínimo do Estado do Rio de Janeiro, que é o documento norteador usado por todas as escolas estaduais.

O CMRJ foi elaborado a partir de 2011 pela Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). Regulamenta as competências e habilidades que devem fazer parte dos planos de curso e aulas das disciplinas que compõem as áreas do conhecimento Linguagens Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira Moderna/Inglês e Espanhol, Educação Física e Arte); Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química) e Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).

Muitas habilidades e competências referentes às diversas áreas do conhecimento abordam questões ligadas as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, ou seja, relacionadas com as temáticas que envolvem a História e Cultura Afro-brasileira.

Seguindo o Currículo Mínimo, é possível trabalhar esses conteúdos, ainda que de forma mais superficial, em diversas disciplinas durante todo o ano letivo e não apenas como uma lembrança em determinada data. O que favorece o entendimento dos discentes sobre a temática em questão e pode proporcionar outra leitura sobre o afrodescendente e sua história.

II A INTERDISCIPLINARIDADE E A LEI 10639/03



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

A discussão que será feita partirá da conceituação da interdisciplinaridade, discutindo como ela é uma necessidade que surgiu na escola, com vistas a quebrar as barreiras da disciplinarização.

Em seguida, será apresentada o arcabouço legal que conduz à exploração dos conteúdos voltados ao estudo da História e Cultura Afro-brasileira.

Logo após, apresentará as habilidades e competências dos Currículos Mínimos de diversas disciplinas que se relacionam com a proposta das leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

2.1 A interdisciplinaridade

De acordo com Gadotti (2004, *apud* THIESEN, 2008), o termo interdisciplinaridade começou a ser usado no século passado, e já com intenção de vencer as barreiras provocadas pela especialização.

Na contemporaneidade, esse movimento continua, almeja-se a possibilidade de interação entre os conhecimentos e as ciências na luta contra a fragmentação.

A interdisciplinaridade “será sempre uma reação alternativa à abordagem disciplinar normalizadora” (THIESEN, 2008, p.547). Ela sempre estará onde há uma resistência aos saberes parcelados e onde há uma proposta de rever concepções e de efetuar trocas e uma vontade de fazer uma integração conceitual.

Na escola, a integração entre saberes não é um processo fácil e nem mesmo recente. Para Pombo (1994), por mais que se veja a interdisciplinaridade como uma nova proposta pedagógica a ser incorporada à escola, dentre tantas já existentes, ela é, na verdade, uma necessidade de trabalho, a ser suprida, que surge no meio escolar, sem interferência de poderes superiores, sem imposição.

O reconhecimento por parte do professor de que o trabalho interdisciplinar contribui para diminuir o distanciamento, a fragmentação que há entre as diversas disciplinas é imprescindível. É um desafio que ainda precisa ser descoberto, pois não há receitas nem conhecimentos prévios sobre como deve ser feito o trabalho interdisciplinar.

Diante das dificuldades apresentadas para a realização de um trabalho interdisciplinar e da importância da escola acompanhar as mudanças que vem



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILEIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

ocorrendo, por ser essa o espaço de construção e reconstrução do conhecimento, é preciso que a escola crie oportunidades para o professor e o aluno realizarem atividades interdisciplinares

Com relação ao currículo, há grande necessidade de os órgãos competentes refletirem ao elaborar um currículo, pois é nesse momento que deve haver delimitações, sugestões de estratégias, empenho, interpretações, para que esse documento possa contribuir efetivamente de forma que as atividades a serem elaboradas a partir deste sejam desenvolvidas de forma interdisciplinar. (FERREIRA, 2010)

2.2 A Lei 10639/03

Em 2003, com a Lei 10.639, passou a ser obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio oficiais e particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira, abordando

o estudo da História da África e dos Africanos; a luta dos negros no Brasil; a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, 2003)

Um pouco mais tarde, em 20 de julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288, vem consolidar esse avanço e corroborar para a luta daqueles que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor. Dentre outras, o Estatuto garante à população afro-brasileira o direito de participar de atividades educacionais e culturais que busquem a valorização da sua herança cultural, o desenvolvimento de ações afirmativas e a implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira. (BRASIL, 2010)

Esses avanços que apontam para a inserção da cultura afro nas escolas se deram para cumprir duas legislações anteriores: a Constituição Federal de 88 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

O Art. 5º da Carta Magna determina que “Todos são iguais perante a lei”. A LDB, ratificando a constituição, determina no Art. 26, §4º, que “o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes etnias para a



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e europeia”.

Após aprovação da Lei 10639/03, a Lei 11.645/08 promoveu uma alteração nesse artigo da LDB, que passou a contar com a seguinte redação, no parágrafo 2º:

Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (BRASIL, 2008)

A obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Indígena passa então a ser observada também na atual LDB.

Além disso, o Ministério da Educação (MEC) ao elaborar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), na temática pluralidade cultural, aborda a expectativa da construção da cidadania em uma sociedade pluriétnica e pluricultural, e apresenta a necessidade de se conhecer a diversidade do patrimônio etnocultural brasileiro para que se tenha atitudes de respeito com as pessoas e grupos que a compõem, reconhecendo a diversidade cultural como um direito dos povos e elemento de fortalecimento da democracia (BRASIL, 1997).

Na perspectiva da valorização das diversas culturas presentes na formação do Brasil como nação e no reconhecimento da sua contribuição no processo de constituição da identidade brasileira, os Parâmetros também observam que o estudo sobre o Continente Africano é de extrema relevância como fator de informação e de formação voltada para a valorização de todos os seus descendentes (BRASIL, 1997).

A aprovação da Lei 10.639/03 foi uma grande vitória e contribuiu para a aprovação das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira pelo Conselho Nacional de Educação.

No Estado do Rio de Janeiro foi elaborado o Currículo Mínimo, que é um documento normativo utilizado pelas escolas estaduais voltados a apontar as habilidades e competências que deverão ser trabalhadas pelos distintos anos de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio durante os bimestres e algumas



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

estão em consonância com a Lei 10.639, o Estatuto da Igualdade Racial e os Parâmetros Curriculares.

2.3 O Currículo Mínimo das diferentes áreas do conhecimento

A Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro desenvolveu os Currículos Mínimos destinados aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio Regular, nos seguintes componentes: Matemática, Língua Portuguesa/Literatura, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Os objetivos que apontou no ato de criação desses documentos foram, dentre outros, os seguintes: nortear o desenvolvimento das práticas pedagógicas e educacionais; atender os docentes de forma interdisciplinar e contextualizada e atender às propostas de inclusão, respeito à diversidade, utilização das novas mídias.

Após revisão do Currículo Mínimo das seis disciplinas já mencionadas, foi elaborado o Currículo Mínimo de outras seis disciplinas, a saber: Ciências/Biologia, Física, Química, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte.

E em 2012, as escolas estaduais começam a utilizar o Currículo Mínimo, já composto pelas doze disciplinas da Base Nacional Comum dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio Regular, daquele período.

Segundo a SEEDUC, esses segmentos ou modalidades de Ensino foram priorizados, pelas necessidades, urgências de padronizar o ensino. Um pouco mais tarde, ainda no ano de 2012, foram elaborados os Currículos Mínimos específicos para as turmas de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio Normal – formação de professores.

As habilidades e competências das disciplinas sugeridas pelo Currículo Mínimo são organizadas no respectivo documento norteador de forma a favorecer a interdisciplinaridade, apresenta-se a seguir a proposta para as diversas áreas do conhecimento que se relacionam com o estudo da História e Cultura da África atendendo a Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08.

Quadro I

Currículo Mínimo de Ensino Religioso



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILEIRIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA**

29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016

UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Bimestre	Ano de escolaridade	Competências e Habilidades
4º	6 e 7º	Identificar a presença das religiões indígenas e africanas na cultura brasileira; Reconhecer a diversidade de crenças religiosas no país.

Quadro II

Currículo Mínimo de História

Bimestre	Ano de escolaridade	Competências e Habilidades
3º	7º EF	- Caracterizar as sociedades africanas e americanas, valorizando a diversidade dos patrimônios etnoculturais; - Desenvolver atitudes de respeito e tolerância às diversidades culturais.
3º	9º EF	- Questionar as visões preconceituosas sobre a África e o Oriente Médio; - Estimular o respeito à diversidade cultural;
3º	1º E.M	- Compreender a diversidade política e cultural da África; - Comparar o conceito de escravidão no mundo antigo e no mundo moderno; - Discutir os conceitos de diáspora e tráfico de escravos; - Compreender o multiculturalismo brasileiro.

Quadro III

Currículo Mínimo de Língua Portuguesa

Bimestre	Ano de escolaridade	Competências e Habilidades
----------	---------------------	----------------------------



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

2º	9ºEF	Reconhecer a importância do conto oral para o povo indígena e o africano.
1º 4º	2ºEM	Identificar nas obras literárias estereótipos e discriminações quanto à presença negra e indígena. - Reconhecer a abordagem de temas universais na produção literária do negro brasileiro
3º	3ºEM	- Reconhecer as principais tendências e temáticas das produções literárias indígenas e africanas, relacionando-as à produção brasileira contemporânea. - Analisar a produção literária do período colonial e pós-colonial, distinguindo conceitos de negritude e africanidade. - Analisar o ideal de liberdade e valorização da identidade nacional nas literaturas africanas de língua portuguesa. - Reconhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural pelo estudo das lendas indígenas e -africanas. - Identificar recursos estilísticos próprios dos textos africanos e indígenas. - Identificar os provérbios africanos como histórias-sínteses que traduzem uma moral. - Identificar marcas linguísticas e recursos expressivos usados pelo autor que traduzam elementos da cosmovisão africana e indígena: concepção de universo, de vida e de sociedade.

Quadro IV

Currículo Mínimo de Geografia



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Bimestre	Ano de escolaridade	Competências e Habilidades
1º	9º	<ul style="list-style-type: none">- Localizar o continente africano e observar seus limites geográficos.- Localizar, caracterizar e diferenciar as regiões africanas, destacando as dinâmicas naturais (tendo como referência os biomas terrestres) e as relações culturais, religiosas, socioeconômicas e políticas.- Identificar a estrutura e a dinâmica da população no continente africano.- Compreender o processo histórico de organização espacial africana, enfatizando questões econômicas, políticas, culturais, étnicas e sociais, tais como o mercado, a urbanização, as migrações, os conflitos, as epidemias etc.

Fonte: <http://conexaoescola.rj.gov.br/site/arq/ensino-religioso-regular-curriculo-basico-t-0b.pdf>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou mostrar como os conteúdos curriculares trabalhados em diferentes áreas do conhecimento do Ensino Fundamental e Médio estão em consonância com a proposta curricular das Leis 10639/03 e 11.645/08.

Essa proximidade dos conteúdos em mais de uma disciplina facilita o trabalho docente e o entendimento por parte dos alunos. Por exemplo, o estudo do conteúdo da disciplina História “Questionar as visões preconceituosas sobre a África e o Oriente Médio”, vem ao encontro do que é trabalhado na disciplina Geografia “Compreender o processo histórico de organização espacial africana, enfatizando questões econômicas, políticas, culturais, étnicas e sociais, tais como



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

o mercado, a urbanização, as migrações, os conflitos, as epidemias etc”, o que certamente facilita e amplia a compreensão do discente.

A possibilidade de trabalho interdisciplinar oferecida pelo Currículo Mínimo concorda tanto com a necessidade de Propostas Curriculares que objetivem um trabalho com políticas educacionais desenvolvidas para a superação do racismo quanto da necessidade de integração, na qual o conhecimento de uma área específica apoia, ajuda o trabalho de/em outra área do conhecimento.

É claro que há dificuldades que precisam ser superadas para o trabalho interdisciplinar, tanto no âmbito de trabalhos envolvendo Cultura e História da África como nas demais habilidades e competências. Os professores se formaram, até então, em escolas que trabalham de forma disciplinar e que transmitiram de forma linear as informações, além de ocorrer certa resistência em romper os limites da disciplina de formação, de abrir mão do ‘poder’, de unir, agregar. No entanto, aproximar as disciplinas é um movimento que não deve ser interrompido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 out. 2016.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 29 out 2016.

BRASIL. **Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 29 out. 2016.

BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008.** Dá nova redação ao Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.neppdh.ufrj.br/ole/textos/er_escolas_publicas.doc. Acesso em: 19 out 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.



**I CONGRESSO INTERNACIONAL E III CONGRESSO NACIONAL
AFRICANIDADES E BRASILDIDADES: LITERATURAS E LINGUÍSTICA
29, 30 DE NOVEMBRO E 01 DE DEZEMBRO DE 2016
UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Diário Oficial da União, Brasília, 21 jul. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007_2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 19 out. 2016.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Apresentação dos temas transversais, Pluralidade Cultural. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 19 out 2016

FERREIRA, N. Currículo: espaço interdisciplinar de experiências formadoras do professor da escola de educação básica. **Revista Interdisciplinaridade** (Grupo GEPI), São Paulo, Volume 1, número 0, p.01-83, Out, 2010. pp. 11-22.

POMBO, Olga. A interdisciplinaridade. Conceito, problemas e perspectivas. In: Pombo, Olga; Levy, Teresa; Guimarães, Henrique. **A Interdisciplinaridade: Reflexão e Experiência.** Lisboa: ed. Texto, 1994, 102 p. (2ª edição revista e aumentada).

RIO DE JANEIRO. **Currículo Mínimo - História.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 2012.

RIO DE JANEIRO. **Currículo Mínimo - Geografia.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 2012.

RIO DE JANEIRO. **Currículo Mínimo – Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 2013a.

RIO DE JANEIRO. **Currículo Mínimo – Ensino Religioso.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 2014.

THIESEN, Juarez da Silva. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, dez. 2008.